



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 041/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores ao Conselho Municipal de Assistência Social de Igrejinha – CMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 42/2025 ADM/SDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso ao Conselho Municipal de Assistência Social de Igrejinha – CMAS, no dia **1º de Julho de 2025**, do **Plenarinho Jaime Heitor Machado**, a partir das 8 horas até as 11 horas e 30 minutos, e do **Plenário Arnio Arnildo Scherer**, a partir das 13 horas até as 21 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 13 de maio de 2025.



MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores



Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo